

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2026



CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0060/2026, encaminhando projeto de lei nº 11/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0061/2026, fazendo convocação de reunião extraordinária, para deliberação dos

PL: 08/026, 09/2026 e 11/2026, que tratam de matéria de alto interesse público.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026:"Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026:"Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026:"Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências".

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026:"Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026:"Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 04 de março de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Conceição do Rio Verde, 04 de Março de 2026.

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO